



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 08 DE JUNHO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 443

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 045/2011

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para a Secretaria Municipal de Educação.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 119.738,76 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

Abertura: Dia 30 de junho de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 08 de junho de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

exercício de Direção da Escola Municipal Pirahy, em 20% de seu salário base, a Servidora Municipal Vanessa de Lourdes Calisz, Matrícula nº 27359, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 08 de junho de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 087/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Biológica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Materiais e equipamentos odontológicos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 12.477,65 (doze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 028/2011
Assinatura do Contrato: 23/05/2011
Término do Contrato: 31/12/2011

DECRETO Nº 089/2011

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL no Município, em razão do falecimento da Sra. Eronilda Kubis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;
Considerando o falecimento da Sra. Eronilda Kubis;
Considerando a representatividade da mesma na educação do povo piraiense;
Considerando seu exemplo de ética, moral e bons costumes;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO pelo prazo de três dias a contar desta data inclusive, em razão do falecimento da Sra. Eronilda Kubis, devendo ser prestadas as honras municipais de estilo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 08 de junho de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090/2011

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – pelo exercício de direção de Escola Municipal, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando disposição legal contida na Lei Ordinária nº 1480 de 02 de maio de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, pelo

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**

**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

www.piraidosul.pr.gov.br/diario

